



(CAUSE) Comunicação Interna

Nº 0770775/2025/GG

Data: 31/10/2025

Da: Gerência Geral CAU/SE

Para: Presidência do CAU/SE

Assunto: Contratação de serviço de gravação de evento e edição de vídeos

Senhora Presidente,

Considerando a Deliberação nº 002/2025 – CPUTA – CAU/SE, registrada no processo SEI_00178.000116/2025-83, que aprovou a realização de eventos como ação institucional voltada à promoção da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS), com previsão orçamentária específica;

Considerando a data do evento, definida para o dia 26 de outubro de 2025, no turno da noite (das 18h às 22h), e aprovou como local o Cine Walmir Almeida, situado no Centro Cultural de Aracaju, Praça General Valadão;

Considerando a súmula da 1ª Reunião Extraordinária de 2025 da CPUTA, também registrada no processo SEI_00178.000135/2025-18, que detalha os encaminhamentos sobre estrutura, alimentação, gravação e operação técnica do evento, e reforça a escolha do Cine Walmir Almeida como espaço adequado para a realização;

Considerando Planejamento de Contratação registrada em Documento de Formalização de Demanda nº 0770419:

Diante dessas considerações, solicitamos a abertura do processo de contratação por dispensa de licitação serviço especializado de gravação audiovisual para cobertura integral de evento.

Após a sua aprovação, solicito também, o envio deste pedido à Comissão Permanente de Compras e Licitações (CPCL), designada pela Portaria Normativa 10.2025 (Documento SEI nº 0704579), de 29 de agosto de 2025, para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA, Presidente**, em 06/11/2025, às 09:01 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ SOUZA DE LIMA, Gerente Geral**, em 06/11/2025, às 10:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3460ACC2** e informando o identificador **0770775**.